



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Criado pela lei nº
069 de 11/05/67

LEI Nº1.041/99, 14 DE DEZEMBRO DE 1999.

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -
CIAS.

Instalado em
23/09/67

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal
de Timbé do Sul- SC.
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Pertence a
município de Turvo

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar
Convênio com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente,
visando a obtenção de contribuição financeira no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil
reais), para início de terraplanagem e drenagem de parte da Rua Felipe Napoli, nesta
Cidade de Timbé do Sul.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir
Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta
e um mil reais), assim classificado:

Área Territorial
347 km²

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915751.007- Pavimentação de Passeios e Vias Urbanas
4110(87) – Obras e Instalações R\$ 61.000,00

Parágrafo único – O Crédito Adicional Suplementar
autorizado neste Art. Correrá a conta dos seguintes recursos:

População, censo
1996 - 5.559

I – arrecadação de Receitas de Convênio autorizado no Art. 1º desta Lei , vinculado a esta
finalidade, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e;

II – anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.008 – Manutenção do Ensino Fundamental
3130.00.001(42) – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 1.000,00

Altitude:
Máxima 1210
Média 210
Mínima 50



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 14 DE DEZEMBRO DE 1999.


VALENTIN JURDINES COLODEL
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.


VALMOR ARCARO
Secretario de Administração e Finanças

Criado pela lei nº
069 de 11/05/67

Instalado em
23/09/67

Pertence a
município de Turvo

Área Territorial
347 km²

População, censo
de 1996 - 5.559

Altitude:
Máxima 1210
Média 210
Mínima 50